



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUATORZE HORAS DO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, NA SALA DE REUNIÕES, COMPOSTO POR LEANDRO FERRACINI CABRAL (DIRETOR), DIOGO CARVALHO FELÍCIO (VICE-DIRETOR), PAULA SILVA DE CARVALHO CHAGAS (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), RAYLA AMARAL LEMOS (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), CARLA MALAGUTI (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM), DIOGO SIMÕES FONSECA (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO), DIEGO MIRANDA ESTEVES E DIOGO MARTINS FERNANDES PATICCIÉ (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), LÍLIAN PINTO DA SILVA (REPRESENTANTE DO PPG - MESTRADO) E BEATRIZ BICALHO SARAIVA E VALÉRIA LUSTOSA BITENCOURT (REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO **23071.912126/2023-95** NO SEI. PONTOS DE PAUTA: **1) APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.** APROVADA POR UNANIMIDADE. **2) ANÁLISE DA PREVISÃO DOS GASTOS DO SCDP 2023.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DEMONSTRANDO A PREVISÃO DE SOLICITAÇÕES DE DIÁRIAS DE TODOS OS PROFESSORES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EM 2023. COLOCOU EM TELA A PLANILHA DE PREVISÃO, APRESENTANDO OS PROVÁVEIS GASTOS. O DIRETOR EXPLICOU QUE A PROPLAN ALOCOU NESSA RUBRICA O VALOR DE R\$5600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), E QUE EXISTE A POSSIBILIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO, DIFERENTE DO OCORRIDO NO ANO PASSADO. NA PLANILHA EXPOSTA, CONSIDERANDO O VALOR DAS DIÁRIAS E ADICIONAL DE DESLOCAMENTO, TERÍAMOS O VALOR DE R\$14.315,0 (CATORZE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS) PARA SUPRIR TODAS AS SOLICITAÇÕES, SENDO NECESSÁRIA A SUPLEMENTAÇÃO DE R\$8750,00 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA CONTEMPLAR A DEMANDA DE TODOS OS DOCENTES. O DIRETOR SOLICITOU AOS PRESENTES QUE EXPUSESSEM SUAS OPINIÕES ACERCA DAS PARTICIPAÇÕES NOS EVENTOS CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO QUE ESTÁ EM VIGOR NA FACULDADE DE FISIOTERAPIA. RELATOU QUE O REAJUSTE DO VALOR DAS DIÁRIAS REALIZADO EM 2022 FEZ COM QUE OS VALORES ANUAIS DE SOLICITAÇÕES DE DIÁRIAS PASSASSEM DA FAIXA DE 10 MIL REAIS PARA O VALOR ESTIMADO NA PLANILHA. APÓS DEBATE SOBRE O TEMA, FOI RELATADO QUE SERIA IMPORTANTE REDISCUTIR A RESOLUÇÃO DE LIBERAÇÃO DE AUXÍLIO PARA EVENTOS POIS A MESMA APRESENTAVA MUITAS INCONSISTÊNCIAS. CONSIDERANDO QUE É IMPORTANTE PRIORIZAR UMA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO PARA OS DOCENTES, OS PRESENTES CHEGARAM À CONCLUSÃO SOBRE A NECESSIDADE DE SOLICITAR A SUPLEMENTAÇÃO NA RUBRICA, NO VALOR DE R\$8750,00 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), COM O OBJETIVO DE ATENDER A TODOS OS PROFESSORES. FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO A REFERIDA SUPLEMENTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. **3) REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NO DEPARTAMENTO IAM.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO O AFASTAMENTO DA PROFESSORA LUCIANA E A OPORTUNIDADE DE REALIZAR UM CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, COM O OBJETIVO DE ABORDAR CONTEÚDOS IMPORTANTES

QUE NÃO SÃO MINISTRADOS ATUALMENTE NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA POR CARÊNCIA DE DOCENTES. DESSA FORMA, SERIA NECESSÁRIO REALIZAR OS TRÂMITES PARA O REFERIDO CONCURSO. OS PRESENTES DEBATERAM ACERCA DOS PONTOS DIDÁTICOS QUE SERÃO DE ATRIBUIÇÃO DO NOVO PROFESSOR. FICOU DEFINIDO QUE OS CHEFES DE DEPARTAMENTO IRÃO INFORMAR UM REPRESENTANTE DE CADA DEPARTAMENTO PARA COMPOR A BANCA E A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO REALIZARÁ UMA ENQUETE VIA *GOOGLE FORMS* PARA QUE TODOS OS DOCENTES POSSAM OPINAR SOBRE OS CONTEÚDOS QUE CONSIDERAM MAIS IMPORTANTE NESTE MOMENTO E, DE ACORDO COM O RESULTADO, SERIA SELECIONADO OS TÓPICOS MAIS VOTADOS PARA SEREM ABORDADOS NA SELEÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO. **4) APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO E ESTATUTO DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE PÉLVICA.** O DIRETOR INICIOU O PONTO RESSALTANDO A RELEVÂNCIA E A IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO DE JUIZ DE FORA DAS LIGAS E COLOCOU EM TELA O PROJETO, ABORDANDO OS PRINCIPAIS PONTOS. O DIRETOR QUESTIONOU OS PRESENTES ACERCA DE SUGESTÕES OU DÚVIDAS. OS PRESENTES PROPUSERAM ALTERAÇÃO NO PONTO 4.1.6, QUE VERSA SOBRE CLÍNICAS PARTICULARES. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O ESTATUTO DA LIGA E O PROJETO, CONDICIONADO À RETIRADA DO ITEM 4.1.6, QUE VERSA SOBRE VISITAS E ACOMPANHAMENTOS EM CONSULTÓRIOS PARTICULARES. APROVADO POR UNANIMIDADE. **5) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA LIGA ACADÊMICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA.** O DIRETOR COLOCOU EM TELA O ESTATUTO. TRATA-SE DE ACRÉSCIMO DE MEMBROS DE NOVOS CURSOS NA COMPOSIÇÃO DA LIGA, AUMENTANDO O NÚMERO TOTAL DOS MEMBROS E ALTERAÇÃO NO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO. FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ART. 2.º, PARÁGRAFO SEGUNDO E NO ART. 5º, PARÁGRAFO TERCEIRO, SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE. **6) ASSUNTOS GERAIS. 6.1) LICENÇA DO SECRETÁRIO DIEGO PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES.** O DIRETOR INICIOU O PONTO ABORDANDO A DEMANDA SOLICITADA PELO TAE DIEGO MIRANDA ESTEVES, BEM COMO A NECESSIDADE DE MANTER A SECRETARIA GERAL EM FUNCIONAMENTO ADEQUADO. OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES. **6.2) EQUIPAMENTOS PATRIMONIADOS DO PROJETO FIBRA.** O DIRETOR EXPLICOU QUE A PROFESSORA CLÁUDIA HELENA CERQUEIRA MÁRMORA SOLICITOU A TRANSFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO FIBRA PARA A FACULDADE DE FISIOTERAPIA, EM RAZÃO DE SUA FUTURA APOSENTADORIA. **6.3) ANDAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE 30 ANOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA / 07 ANOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.** OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES NO SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 08/05/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Professor(a)**, em 08/05/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felicio, Professor(a)**, em 08/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Professor(a)**, em



08/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cunha de Souza, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Silva de Carvalho Chagas, Professor(a)**, em 09/05/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Emanuella Silva, Usuário Externo**, em 09/05/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayla Amaral Lemos, Professor(a)**, em 12/05/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1268339** e o código CRC **17EFB407**.